



LEI Nº 2.904/2013

Denomina as ruas que menciona e adota outros critérios.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Ficam denominadas as ruas, localizadas no Bairro Pe. Antonio Lima Neto.

Rua 18/46 – João Rodrigues de Oliveira;
Rua 18/47 – Maria José de Oliveira;
Rua 18/48 – José Benedito Rodrigues de Oliveira;
Rua 18/49 – Pedro Rodrigues de Oliveira;
Rua 18/50 - Vicente Severiano dos Santos;
Rua 18/51 - João Cassimiro Monteiro;
Rua 18/52 – Papa Francisco;
Rua 18/113 – Papa Bento XVI.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2013.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2013.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pelo Deptº Administrativo